



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fls. _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de luvas nitrílicas descartáveis, sem pó, destinadas ao uso dos merendeiros das cozinhas das unidades escolares, para o adequado manuseio e preparo dos alimentos da Merenda Escolar, pelo período de 12 (doze) meses.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A rede municipal de ensino de Jahu atende diariamente a milhares de alunos, sendo indispensável a oferta de merenda escolar em estritas condições de higiene, segurança sanitária e qualidade nutricional. Para o manuseio e o preparo adequado dos alimentos nas cozinhas escolares, faz-se estritamente necessária a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e insumos sanitários.

A aquisição de luvas nitrílicas descartáveis (sem pó) busca resolver dois problemas centrais:

1. **Segurança Sanitária e Microbiológica:** Garantir a não contaminação cruzada dos alimentos manipulados pelos merendeiros, cumprindo as normas regulamentares de vigilância sanitária (Anvisa - RDC nº 216/2004).
2. **Proteção do Trabalhador e Prevenção de Alergias:** As luvas de nitrilo, diferentemente do látex, não provocam reações alérgicas (tanto nos manipuladores quanto nos alunos sensibilizados ao látex) e possuem maior resistência mecânica contra perfurações e produtos químicos leves de higienização, além de o modelo "sem pó" evitar a contaminação residual de amido ou talco nos alimentos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de prever com exatidão o momento exato e a quantidade de entregas necessárias ao longo do ano, permitindo compras fracionadas conforme a demanda real e a capacidade de armazenamento das cozinhas.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

SIM. A demanda está formalmente prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Jahu para o exercício corrente, alinhada com as metas de manutenção da Merenda Escolar.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BAEROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fls. _____

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

SIM. Por se tratar de insumo destinado à manipulação de alimentos e à proteção individual em serviço público, as luvas deverão atender rigorosamente às seguintes especificações técnico-normativas:

- **Composição e Características Técnicas:** Confeccionadas 100% em borracha sintética nitrílica, ambidestras, não estéreis, **sem pó bioabsorvível** e superfície microtexturizada nas pontas dos dedos para melhor aderência de utensílios.
- **Certificação Obrigatória:**
 - Apresentação do **Certificado de Aprovação (CA)** válido, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) / Secretaria de Trabalho, comprovando a eficácia do EPI.
 - Registro ou Notificação ativa na **ANVISA** (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) para luvas de procedimento/proteção.
 - Conformidade com as normas ABNT NBR ISO 11193-2 ou equivalentes vigentes.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

O dimensionamento do quantitativo de luvas nitrílicas descartáveis (sem pó) foi calculado considerando o atendimento integral da rede de ensino (escolas municipais e estaduais jurisdicionadas) suprida pelo Departamento de Merenda Escolar de Jahu, conforme a seguinte estrutura operacional:

- **Público Atendido:** Aproximadamente 17.800 alunos (Rede Municipal e Estadual de Ensino).
- **Efetivo Total de Servidores:** 177 merendeiros em atividade contínua (com média de 2 a 3 funcionários por unidade escolar).
- **Distribuição Operacional:** Média de 2 a 3 merendeiros por unidade escolar.
- **Estimativa de Consumo por Merendeiro:** Conforme alinhamento técnico com o Departamento de Merenda Escolar, cada merendeiro utiliza uma média de 3 pares de luva por dia (6 unidades individuais) para execução de suas rotinas operacionais (higienização/pré-preparo de insumos crus, preparo e porcionamento da merenda, e higienização final das instalações/utensílios).
- **Período de Cobertura:** 12 meses, considerando 200 dias letivos anuais.

Cálculo Global:

- **Consumo diário total da rede:**

177 merendeiros x 3 pares = 531 pares/dia (1.062 unidades/dia)



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fls. _____

Consumo anual total (200 dias letivos):

531 pares/dia x 200 dias letivos = 106.200 pares/ano (212.400 unidades/ano)

• Total em Caixas (Embalagem padrão com 100 unidades / 50 pares cada):

212.400 unidades

100 unidades/caixa = 2.124 caixas/ano

Distribuição Estimada por Grade de Tamanhos (Caixas c/ 100 un.):

Atendendo à especificação prática informada pelo setor requisitante — de que a equipe operacional utiliza estritamente as luvas nos tamanhos **M** e **G**, havendo predominância de demanda pelo tamanho **G** —, a quantidade total de **2.124 caixas** é fracionada do seguinte modo:

Tamanho	Percentual Estimado	Quantidade de Caixas (c/ 100 un.)	Unidades Individuais
M (Médio)	40%	850 caixas	85.000
G (Grande)	60%	1.274 caixas	127.400
TOTAL	100%	2.124 caixas	212.400

Economia de Escala

A consolidação do quantitativo total de 2.124 caixas em uma única Ata de Registro de Preços assegura escala suficiente para atração de fornecedores competitivos no mercado público, garantindo vantajosismo econômico ao município e adequação perfeita às reais necessidades ergonômicas informadas pelo Departamento de Merenda Escolar.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fls. _____

Alternativas Analisadas:

1. **Luvas de Látex Padrão (com ou sem pó):** Solução tradicional e de baixo custo inicial. Desvantagens: Alto índice de reações de hipersensibilidade e alergias dermatológicas (látex); o pó (amido) pode contaminar alimentos e suspender partículas alérgicas no ar.
2. **Luvas de Vinil:** Opção sintética livre de látex. Desvantagens: Menor elasticidade, baixa resistência a perfurações e rasgos no uso contínuo em cozinhas industriais/escolares, exigindo trocas excessivamente frequentes que elevam o custo final.
3. **Luvas Nitrílicas Sem Pó (Solução Escolhida):** Confeccionadas em borracha sintética de alta resistência mecânica e química. Justificativa: Apresentam a melhor relação custo-benefício e biossegurança. São atóxicas, isentas de látex e pó, resistentes a perfurações por utensílios perfurocortantes de cozinha e oferecem ajuste anatômico perfeito para manipulação precisa de alimentos da merenda escolar.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

A estimativa de preços será balizada por ampla pesquisa de mercado, em estrita observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e às regulamentações municipais de Jahu, mediante utilização combinada de:

1. Painel de Preços do Governo Federal / Banco de Preços em Compras Públicas.
2. Contratações similares de outros órgãos públicos (Municípios da região/Estado de SP).
3. Cotações diretas com fornecedores do ramo especializado.

(A tabela detalhada com quantitativos, unidades de medida [caixas c/ 100 unidades], valores unitários de referência e valor global estimado constará no **Anexo - Estimativa do Valor da Contratação** integrante deste processo).

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

- **Fornecimento Continuado sob Demanda:** O fornecimento será parcelado, formalizado mediante Autorização de Fornecimento emitidas pela Secretaria Requisitante ao longo de 12 (doze) meses.
- **Prazo de Entrega e Validade do Produto:**
 - As entregas deverão ser efetuadas no Almoxarifado da Secretaria de Educação no prazo máximo de até 15 dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.
 - No ato da entrega, os lotes deverão possuir prazo de validade remanescente de,





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fls. _____

no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** do total estampado na embalagem pelo fabricante.

- **Garantia e Substituição:** A contratada deverá substituir, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, todo o lote de produto que apresentar defeitos de fabricação (ex.: perfurações, rasgos anômalos, ressecamento do nitrilo ou desconformidade com a amostra aprovada).

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Trata-se de objeto único e padronizado (luvas nitrílicas descartáveis). O não parcelamento em itens distintos de marcas ou lotes fragmentados justifica-se pela necessidade de garantir a padronização técnica de qualidade, ganho de escala na ata e viabilidade logística de gestão do almoxarifado escolar. O parcelamento ocorrerá no tempo, e não no objeto, assegurando a economicidade e a eficiência administrativa.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

- **Resultados de Biossegurança:** Garantia do cumprimento rigoroso do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) quanto às Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.
- **Aproveitamento de Recursos Materiais e Financeiros:** Redução de desperdício decorrente do uso de luvas mais resistentes (nitrilo quebrar/rasgar menos que o látex/vinil), evitando reposições desnecessárias ao longo da jornada de trabalho dos merendeiros.
- **Segurança Jurídica e do Trabalho:** Mitigação de riscos de afastamentos operacionais por dermatites alérgicas entre os merendeiros municipais e prevenção de contaminações alimentares na rede escolar.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

- Indicação prévia dos **Fiscais do Contrato/Ata** da Secretaria de Educação.
- Capacitação contínua e orientação dos merendeiros, pelas nutricionistas e pelos técnicos de segurança do trabalho, sobre a forma correta de colocação, retirada, higienização das mãos e descarte seguro dos EPIs.
- Estruturação do controle de estoque no Almoxarifado para recebimento, conferência de lotes/CA e distribuição programada às escolas.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não há dependência direta de outras contratações específicas para que o objeto cumpra sua finalidade, tratando-se de insumo de consumo regular já integrado às rotinas de preparo da Merenda Escolar.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fls. _____

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

- **Impacto:** Geração de resíduos sólidos descartáveis provenientes do descarte diário das luvas utilizadas.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - Incentivo à logística reversa de embalagens secundárias (caixas de papelão) via coleta seletiva e cooperativas do município.
 - Descarte adequado dos resíduos sólidos não recicláveis da cozinha conforme o plano de gerenciamento de resíduos sólidos do Município de Jahu.
 - Aquisição de luvas com certificação ambiental de embalagem reciclável quando disponível no mercado.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Diante dos estudos técnicos efetuados e da consolidação dos dados operacionais levantados junto ao **Departamento de Merenda Escolar**, conclui-se plenamente pela **VIABILIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL E ECONÔMICA** da futura e eventual aquisição de luvas nitrílicas descartáveis (sem pó), mediante o **Sistema de Registro de Preços** pelo período de 12 (doze) meses.

A adequação da solução fundamenta-se nos seguintes pilares observados na instrução processual:

1. **Adequação Sanitária e Ergonômica do Objeto:** A opção exclusiva por luvas nitrílicas, isentas de pó bioabsorvível, atende de forma irrestrita às normas de vigilância sanitária (Anvisa) e biossegurança para a manipulação de refeições. Além disso, a delimitação da aquisição estritamente nos **tamanhos M (40%) e G (60%)** reflete com precisão a realidade ergonômica da equipe de trabalho, evitando aquisições de tamanhos sem demanda (como o tamanho P) e eliminando desperdícios de recursos públicos.
2. **Precisa Fundamentação Quantitativa:** O dimensionamento global estimado em **2.124 caixas (com 100 unidades cada)** decorre de uma memória de cálculo fidedigna, respaldada pelo efetivo real de **177 merendeiros** atuando em 200 dias letivos, com um consumo médio validado pelo setor competente de **3 pares/dia por servidor**. Esse quantitativo garante o atendimento ininterrupto às cozinhas escolares sem excesso de estocagem.
3. **Inclusão e Alcance Social da Merenda Escolar:** O fornecimento planejado abrange integralmente o universo de aproximadamente **17.800 alunos** das redes **Municipal e Estadual de Ensino** assistidos pelo Município de Jahu, garantindo a padronização das Boas Práticas de Manipulação de Alimentos em todas as unidades escolares jurisdicionadas.





4. **Economicidade e Eficiência Administrativa:** A modelagem por Registro de Preços aliada ao ganho de escala (2.124 caixas/ano) assegura a obtenção de valores mais vantajosos para a Administração Pública, ao mesmo tempo em que confere flexibilidade às entregas parceladas conforme a necessidade real das cozinhas escolares ao longo do exercício.

Diante do exposto, este estudo **declara a total adequação da contratação pretendida** para sanar a necessidade identificada pela Secretaria de Educação e pelo Departamento de Merenda Escolar.

Jahu/SP, 31 de agosto de 2026

Mariana da Silva

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

Andreia Renata Galazini Gois

Secretária de Educação



